



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 027/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 474.136,26 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.035 de 01 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 474.136,26 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) conforme a seguir especificado:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

390 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.

821 – 3.3.90.39.00.00 003 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.460,60

850 – 3.3.90.39.00.00 511 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.025,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1351 – 4.4.90.52.00.00 003 – Equipamentos e Material Permanente 1.482,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1650 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 20.000,00

1760 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

1770 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.200,00

1780 – 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 49.200,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2310 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS

001 – Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0300.2022 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

2530 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

2540 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.304.0370.2029 – Bloco de Vigilância em Saúde

3190 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.000,00

3200 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais 1.600,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

3260 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 76.500,00

3270 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 16.500,00

3320 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3470 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 39.150,00

3500 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 12.000,00

3700 – 3.3.90.92.00.00 000 – Despesas de Exercícios Anteriores 2.854,00

3763 – 4.4.90.52.00.00 762 – Equipamentos e Material Permanente 7.064,66

TOTAL 474.136,26

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento de dotações, excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais

600 – 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 100.000,00

630 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.990,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1260 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.590,00

1270 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 6.270,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1550 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

1570 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

1580 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 8.400,00

1600 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais 9.200,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2200 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

2230 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais 9.200,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Centro, ☎ 43.3 266.8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧

- E-mail – pmnsb@nsb.pr.gov.br. – Site– www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3300 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 50.000,00

RECEITA

1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal.... 37.025,00

1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância Em Saúde – Principal 23.600,00

Anulação..... 384.650,00

Excesso de Arrecadação..... 60.625,00

Superávit Financeiro 28.861,26

TOTAL 474.136,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 04 de agosto de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal